



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 89/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO, instituído nos termos da Lei Municipal nº 3.450 de 21 de dezembro de 2016, representado por sua Presidente, **Lea Aparecida dos Anjos Alves** no uso das atribuições e em cumprimento às deliberações exaradas pelos Conselheiros na Sessão Ordinária realizada na Casa dos Conselhos no dia 20 de Junho de 2018, conforme consignado em ATA número 05,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Aprovar a proposta de adesão do Município de Pedro Leopoldo ao Plano de Serviço da Assistência Social do Estado de Minas Gerais para o ano de 2018, com aplicação dos recursos transferidos pelo FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social na modalidade de serviço de abrigamento, conforme opção apresentada pela Gestora Municipal da Assistência Social**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

Pedro Leopoldo, 20 de Junho de 2018.

*Lea Aparecida dos Anjos Alves*  
Lea Aparecida dos Anjos Alves

Presidente do Conselho Municipal Assistência Social PL